

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº – 024/2023

O Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da entidade em vigor:

Considerando o disposto no artigo 33, § 2º, do Regulamento do Campeonato Alagoano de Futebol Sub 20 – 2023, que apresenta a disciplina a ser aplicada em caso de afastamento da competição, bem como suas consequências;

Considerando que o MIGUELENSE FUTEBOL CLUBE não se apresentou para o jogo Miguelense x FF Nova Cruz, designado para 16/09/23, às 15:00h, no estádio Orlandão, em União dos Palmares/AL, válido pela 5ª Rodada da Competição, configurando o WO em favor do adversário;

Considerando que a situação implica na consequente incidência dos dispositivos regulamentares pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º – Aplicar a pena de eliminação do Campeonato Alagoano de Futebol Sub 20 – 2023 ao MIGUELENSE FUTEBOL CLUBE, com lastro no artigo 33, § 2º, do regulamento da competição, com encaminhamento da matéria ao Tribunal de Justiça Desportiva para as devidas providências, inclusive de cobrança de sanção pecuniária, com menção à penalidade de impedimento prevista.

Art. 2º – Determinar que a DCO/FAF aplique os dispositivos regulamentares concernentes à matéria, previstos no artigo 33, § 1º, com lançamento da informação na tabela e os necessários ajustes no sistema para efeitos de classificação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Maceió/AL, 22 de Setembro de 2023.



Felipe Omena Feijó
Presidente